



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
CONSOLIDADO GERAL VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPIRITO SANTO
31.723.497/0001-08
DECRETO Nº 0002827/2017
Data 23/05/2017

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001244/2016.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000031	010003.0824300312.047 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000000	10.000,00
0000050	010004.0824300312.050 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000000	8.000,00
TOTAL:				18.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000033	010003.0824300312.047 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO AI MATERIAL DE CONSUMO	1399000	10.000,00
0000054	010004.0824300312.050 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	8.000,00
TOTAL:				18.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO, 23 maio de 2017

BRÁZ DELPUPO
PREFEITO MUNICIPAL
420.542.067-68